ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores DANILO BUZATO MONTEIRO, ELIVELTON CAYRES DA SILVA. GUSTAVO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, JESUÍTO FRANCISCO COSTA, JORGE LUIZ LEVI FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, RODRIGO MOREDA MENDES e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de setembro de 2020 (dois mil e vinte). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que por unanimidade. procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado à Comissão de Justica e Redação Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2020. Foi lido e encaminhado ao Senhor Prefeito as indicações 19 e 20/2020 de autoria do Vereador MARCELO DIAS CAMPOS. Foi lido o oficio 116/2020 da Diretoria Municipal de Educação e Cultura. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento n. 21/2020, subscrito por 1/3 dos Vereadores desta Casa. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos dos Senhores Vereadores. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2020 seja tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 05/2020. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Decreto entrou em discussão única e secreta. O Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores de forma nominal em ordem alfabética, para que depositassem seus votos na urna. Encerrada a Votação, o Presidente convidou os Vereadores GUSTAVO, JORGE E WEDEN, para eu realizassem a apuração dos votos, ficando o Projeto de Decreto aprovado por 7(sete) votos a favor e 2(dois) contra, sendo o mesmo encaminhado para promulgação da presidência. Entrou em deliberação o oficio 116/2020 da Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Guaraci/SP, onde todos os Senhores Vereadores se posicionaram contra a volta as aulas. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto de

livre escolha. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu, () Elivelton Cayres da Silva, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA

Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA

1º Secretário